

Estudo Técnico Preliminar 216/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Anthelios protetor solar corporal ultra proteção FPS 70 frasco 200 ml está sendo solicitado para a paciente Maria Fernanda Alvarenga do Amaral que é portadora de Ictiose Congênita, que **abrange um grupo heterogêneo de doenças que apresenta descamação da pele como principal manifestação clínica**. Pode ser classificada de acordo com peculiaridades histológicas, genéticas e clínicas.

E para o paciente Leandro Bertola que é portador de C.A de pele.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

30 frascos de Protetor Solar corporal Ultra Proteção FPS 70, frasco 200 ml.

A entrega poderá ser feita em duas vezes, sendo a primeira em até 10 dias do contato do solicitante e a segunda em até 30 dias após o contato com o solicitante.

O pagamento será feito em 28 dias

A entrega deverá ser feita no Almoxarifado de medicamentos, na rua Alfredo Engler 219, Centro.

Das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:45hs.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa, devido a urgência da aquisição do item.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

30 frascos de 200 ml de Anthelios Protetor solar corporal Ultra Proteção FPS 70

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.599,70

R\$ 3.59

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega poderá ser feita em duas vezes, sendo a primeira em até 10 dias do contato do solicitante e a segunda em até 30 dias após o contato com o solicitante.

O produto deve ter uma validade superior de 10 meses, a contar da nota fiscal d

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades dos pacientes Leandro Bertola e Maria Fernanda Alvarenga.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do produto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender a necessidade dos pacientes Leandro Bertola e Maria Fernanda Alvarenga

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

farmacêutica